



# PORTARIA Nº 33/2026

Secretaria Municipal de Educação



## NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCALS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2654/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo Diretor, comissionado, matrícula nº 14197, lotado na Secretaria de Educação para atuar como **FISCAL TITULAR** do contrato/ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL TITULAR:** É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

#### Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear a servidora **GILMARA FERREIRA DE MENDONÇA**, Cargo Efetivo, Matrícula nº 4527, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL SUPLENTE:** É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.





# PORTARIA Nº 33/2026

Secretaria Municipal de Educação

## Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Senhora **RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO**, efetiva, para exercer a função de **GESTORA** do Contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**GESTOR:** É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

## Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 14 de Maio de 2026.

Assinado por RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO 056.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
14/05/2026 17:08:59

**RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela





# PORTARIA Nº 33/2026

Secretaria Municipal de Educação

fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Assinado por JOSE ANTONIO DE SOUZA 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
14/05/2026 17:04:25

**JOSE ANTONIO DE SOUZA**  
**FISCAL TITULAR**

Assinado por GILMARA FERREIRA DE MENDONÇA 030.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
14/05/2026 17:06:07

**GILMARA FERREIRA DE MENDONÇA**  
**FISCAL SUPLENTE**

Assinado digitalmente. Acesse: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) Chave: 785c734c-98b0-4d50-9060-c408e424066f  
Portaria Nº 000448/2026

